

PORTARIA Nº 051/2026 – LOTTOPAR

Designa a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos, em razão da suposta infração do contido no Contrato nº 011/2025, estando sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, contrato, demais normativas expedidas pela Lottopar e/ou instrumentos que regem a matéria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão: Amanda Helen Ferreira, CPF 118.XXX.XXX-36, Cristina Sayuri Shikasho, CPF 042.XXX.XXX-69 e Juliana Rumi Shikasho Liider – CPF 048.XXX.XXX-80.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente